



**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 232/2024/SES-MT.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0069/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/00458**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO_ AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA APP SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 45.900.229/001-10**, localizada sito à Rua Tupinambá, nº 60, Sala nº A, Bairro: Centro Sul na Cidade de Várzea Grande/MT – CEP: 78.135-643, telefone (65) 99968-1043 e e-mail licon@appmedicina.com.br, neste ato representada pela **Sra. ANDRÉIA ALVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº ****398-6 SSP/MT e Cadastrado no CPF nº ****59.631-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 232/2024/SES/MT, oriundo do SES-PRO- 2024/00458, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o **CNPJ nº 57.252.971/0001-46 – MATRIZ**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1.** A partir do dia **01/08/2025**, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Palácio Paiguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902 Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.



Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 232/2024, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.
- 3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 05 de junho de 2025.

CONTRATANTE:



ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

APP SERVICOS MEDICOS
LTDA:45900229000110

Assinado de forma digital por APP
SERVICOS MEDICOS
LTDA:45900229000110
Dados: 2025.06.16 14:55:16 -04'00'

Rep. Legal: **ANDRÉIA ALVES DA SILVA**
APP Serviços Médicos Ltda